



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Alpinópolis, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), torna pública a presente chamada para seleção de projetos de organizações da sociedade civil que desenvolvam projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

1 - OBJETO

Selecionar projetos e iniciativas voltados à garantia de direitos, à convivência familiar e comunitária, à prevenção de violações e à ampliação de oportunidades de desenvolvimento integral de crianças e adolescentes no município de Alpinópolis/MG.

2 - PARTICIPAÇÃO

Poderão participar organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que:

- Estejam legalmente constituídas há pelo menos 2 (dois) anos;
- Possuam inscrição ativa no CMDCA de Alpinópolis;
- Apresentem regularidade fiscal e documental;
- Atuem, comprovadamente, na área da infância e adolescência.

3 – INSCRIÇÕES

Período: 10/11/2025 a 24/11/2025

Local: Rua Monsenhor João Pedro, Número 113, bairro Centro

Rua Major João Gonçalves, 155, Bairro Centro
CEP 37940-000
cmdcaalpinopolis@outlook.com

(35)3523-3170 Alpinópolis-MG/



4 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Plano de Trabalho / Ação do ano de 2025;
- Estatuto e ata de eleição da diretoria;
- Cópia do CNPJ;
- Comprovante de inscrição no CMDCA.

5 - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Os projetos serão avaliados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alpinópolis, observando:

- Relevância social e alinhamento com a Política de Atendimento voltada as crianças e adolescentes;
- Clareza, coerência e viabilidade do projeto;
- Experiência da Entidade proponente;
- Potencial de impacto e alcance das ações.

6 - RESULTADO E FORMALIZAÇÃO

- O resultado da seleção será divulgado no site da prefeitura;
- As Entidades selecionadas deverão celebrar Termo de Fomento ou Colaboração com o município, conforme legislação vigente.

7 - ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Entidades deverão executar as ações conforme o plano de trabalho aprovado e apresentar relatórios de execução e prestação de contas ao CMDCA dentro dos prazos estabelecidos no termo celebrado.

Rua Major João Gonçalves, 155, Bairro Centro
CEP 37940-000
cmdcaalpinopolis@outlook.com

(35)3523-3170 Alpinópolis-MG/



8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na aceitação integral dos termos deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA.

Alpinópolis, 06 de novembro de 2025

Paulo Cleber Borges Torres

Paulo Cleber Borges Torres
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Major João Gonçalves, 155, Bairro Centro
CEP 37940-000
cmdcaalpinopolis@outlook.com

(35)3523-3170 Alpinópolis-MG/